



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 2.635/2024

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **56613/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 56613/2023 instaurado em desfavor de HELDER TONETO, matrícula nº 19039, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.390/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2024.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

